



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.525 DE 25 DE ABRIL 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$: 303.700,00 (trezentos três mil e setecentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(095) 3.3.90.30	Material de Consumo	85.000,00
(099) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	47.200,00
	SUB.TOTAL	132.200,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2049	Aquisição Equipamentos Ensino Fundamental 25%	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(123) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(124) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SUB.TOTAL	112.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção Ensino Fundamental FUNDEB 30%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(158) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.500,00
	SUB.TOTAL	30.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.525 DE 25 DE ABRIL 2023.

(Fls 02)

02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	29.000,00
	SUB.TOTAL	29.000,00
	TOTAL	303.700,00

Art. 2º - Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$: 303.700,00 (trezentos três mil e setecentos reais)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$: 203.700,00 (duzentos e três mil e setecentos reais)**, e o valor de **R\$: 100.000,00 (Cem mil reais)**, proveniente de Convenio firmado com a União Federal, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	71.200,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	85.000,00
	SUB.TOTAL	156.200,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2048	Assist. Cça Port. Deficiencia Fisica Ens. Fund.25%	
3.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(122) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(128) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.525 DE 25 DE ABRIL 2023.

(Fls 03)

	SUB.TOTAL	27.500,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(160) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
	SUB.TOTAL	15.000,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(207) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
	TOTAL	203.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Abril de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal